

TRF1 reforma sentença da 3ª Vara de Feira de Santana e condena União ao pagamento de 20 mil reais por CPF emitido em duplicidade

A 6ª Turma do TRF 1ª Região, de forma unânime, deu provimento ao recurso interposto pela autora contra a sentença, do Juízo da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, que julgou improcedente o pedido de regularização de situação cadastral e indenização por danos morais feitos em desfavor da União, em razão do ente público ter emitido o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da apelante em duplicidade, vinculando seu nome a dois números distintos.

Consta dos autos que a situação irregular perdurou por 15 anos, quando, então, foi regularizada sua situação junto à Receita Federal, com a realização de inscrição sob nova numeração.

Insatisfeita com a decisão da 1ª Instância, a apelante recorreu ao Tribunal sustentando que ficou cabalmente comprovado nos autos que seu nome foi vinculado a

dois números de CPF diferentes por erro de servidores da União. Sustentou ainda que, em razão do erro sempre teve crédito negado em estabelecimentos comerciais.

Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, destacou que, conforme a documentação colacionada aos autos ficou claro que a autora foi vítima de equívoco administrativo. Ou seja, em 31/03/1992 a apelante realizou sua inscrição junto ao CPF recebendo um número de inscrição que posteriormente foi utilizado para cadastrar outra pessoa, o que configurou falha na prestação do serviço feito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF).

Segundo o magistrado, o Tribunal tem entendido que vícios no CPF, como no caso em questão, têm o condão de gerar danos morais. “É fato notório que o CPF é um dado de extrema relevância,

extrapolando as raias de mero cadastro de natureza fiscal. Trata-se de informação de amplo uso no mercado de consumo, justamente por sua facilidade de identificar de modo específico e unívoco uma determinada pessoa. Assim, a mera existência de erros que envolvam tal dado tem a potencialidade de gerar inúmeros prejuízos aos afetados, que, como no caso da autora, serão, em termos práticos, sumariamente excluídos das relações consumeristas, situação que não se confunde com mero aborrecimento”, afirmou.

Diante do exposto, a Turma, deu provimento ao recurso de apelação da autora condenando a União ao pagamento de indenização por danos morais no valor de 20 mil reais com juros de mora a contar do ato ilícito.

Fonte: TRF1

CJF destina R\$ 1,1 bilhão para o pagamento de RPVs autuadas em maio

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou aos Tribunais Regionais Federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 1.152.225.481,73 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs), autuadas em maio de 2018, para um total de 126.618 processos, com 139.527 beneficiários.

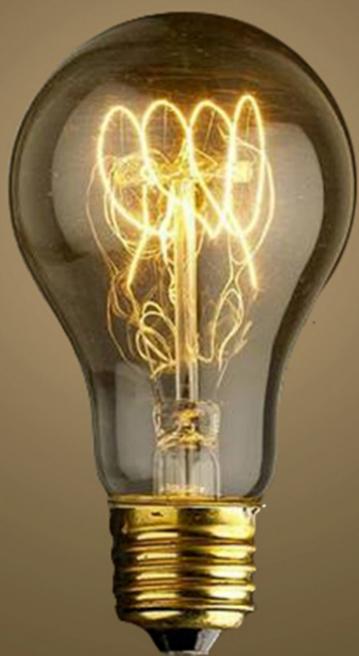
Do total geral, R\$ 957.774.956,61 correspondem a matérias previdenciárias e assistenciais – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios –, que somam 72.141 processos, com 81.257 pessoas beneficiadas.

O TRF1 recebeu no geral R\$ 402.331.318,82, sendo correspondentes a previdenciárias/assistenciais o montante de R\$ 340.095.632,54 (20.272 processos, com 22.685 beneficiários).

O CJF esclarece que cabe aos TRFs, segundo cronogramas próprios, o depósito dos recursos financeiros repassados.

Fonte: CJF

TUDO COMEÇA COM UMA IDEIA!



“Planejamento Estratégico – juntos por uma Justiça Federal melhor – Você é parte!”

Aniversariantes

Hoje: Tatiana de Almeida Granja (7ª Vara), Lindóia Ribeiro Santana (11ª Vara) e Joemisson Pereira de Oliveira (1ª Vara). **Amanhã:** Adina Sidney Freire Teles (Ilhéus), Vilma Lúcia Soares Farias (Itabuna), Juliane Maria Nogueira Ribeiro (Irecê), Pedro Bruno Gonçalves (9ª Vara), Rafael Mendes Limeira (Jequié), Roberto Carlos Costa Braga (Turma Recursal) e Marinaldo de Andrade Dantas Junior (VIPAC).

Parabéns!

Obra-prima da Semana

A Balsa da Medusa, de Théodore Géricault

“A Balsa da Medusa” (em francês: Le Radeau de la Méduse) é uma pintura a óleo executada entre 1818 e 1819 pelo pintor da época do romantismo Théodore Géricault (1791–1824), medindo 4,91m × 7,16m. Atualmente está exposta no Museu do Louvre, em Paris, e é considerada um ícone da pintura ocidental.

A obra é baseada na história real da fragata francesa *La Méduse*, que, em 1816, encalhou num banco de areia perto da Maurîtânia, na tentativa de chegar ao Senegal para fins colonizadores. Após não conseguirem liberar o navio, a tripulação e os passageiros tentaram seguir as 60 milhas restantes até à costa africana nos seis barcos auxiliares, porém estes só tinham espaço para cerca de 250 pessoas embora a embarcação transportasse 400, incluindo 160 tripulantes.

A restante tripulação do navio, cerca de 146 homens e uma mulher, amontoaram-se numa jangada feita às pressas que se submergiu enquanto carregava com todos eles. Nos primeiros dias diversas pessoas desapareceram no oceano e outras ainda foram mortas a tiros por oficiais em embarcações próximas. Após mais alguns dias, os corpos dos mortos serviram de alimento aos sobreviventes que definhavam em alto mar. A pintura representa o momento logo após a embarcação começar a afundar, retratando uma situação de completo desespero e caos.

Após ouvir notícias sobre o ocorrido, Géricault teria ficado tão obcecado que chegou a entrevistar alguns dos 15 sobreviventes da tragédia e também observou o que restava dos corpos dos mortos, enquanto pensava na composição de sua obra, pintada durante 18 meses de trabalho ininterrupto.

(Com informações da Wikipedia e Universia)

